

-----ACTA N.º 9-----

-----Aos 19 dias do mês de Abril de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores, Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 5 da reunião ordinária de 08/03/2005, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração, para além das actas do Plano Director Municipal, as actas n.ºs 6, 7 e 8, das reuniões ordinárias de 22 e 29 de Março e 5/04/2005, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 1.775.561,63.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ROLOTE OU CONTENTOR PARA VENDA DE MERENDEIRAS COM CHOURIÇO JUNTO À EN 247 TORRES VEDRAS/SANTA CRUZ:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que atendeu o Sr. Paulo Duarte Ramos que lhe expôs o assunto em título, cujo pedido foi indeferido. Informou o interessado de que poderia expor o assunto em reunião pública, o que certamente irá acontecer.-----

-----O Sr. Presidente informou que se o munícipe em causa apresentar o seu pedido de reapreciação

ainda hoje o assunto será agendado para a próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passaram a participar da reunião os Srs. Vereadores Dra. Rosa Matos Alves e Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

**PROJECTO GREENMED – DESLOCAÇÃO A ATENAS – RELATÓRIO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes distribuiu por todos os membros do Executivo um pequeno relatório relativo à deslocação da equipa de trabalho do Projecto Greenmed.-----

-----Informou que o projecto veio mencionado na revista do Parlamento Europeu e no próximo mês de Novembro a delegação grega virá a Torres Vedras.-----

-----O programa Life será apresentado à comunidade Europeia em 2006.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ACIDENTE DE TRABALHO SEM DANOS PESSOAIS – MARIA ADELAIDE SANTOS F. SILVA – MONITORA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que foi contactada pela monitora do Jardim de Infância de Ponte do Rol, Maria Adelaide Santos F. Silva, que lhe disse que quando prestava serviço as crianças que jogavam à bola partiram-lhe os óculos.-----

-----Contactou a Secção de Recursos Humanos, no sentido de fazer a participação ao seguro, mas disseram-lhe que o seguro não cobria a despesa uma vez que não houve acidentes pessoais.-----

-----A Sra. Vereadora informou que a monitora em causa tem feito inúmeros esforços para resolver este assunto, mas não tem conseguido.-----

-----O Sr. Presidente disse que não conhecia este pedido, mas irá saber se o seguro não cobre esta despesa, e se a Câmara poderá assumir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM TORRES VEDRAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que foi contactada por um munícipe que lhe chamou a atenção para a existência de um local na Rua dos Bombeiros Voluntários onde deveria ser colocada uma vedação na zona da rampa. Há por ali muitas crianças e é uma Rua com grande inclinação, podendo tornar-se perigosa.-----

-----O Sr. Presidente informou que irá inteirar-se desta situação, a fim de saber se a responsabilidade da colocação é da Câmara ou de um particular.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer.**-----

**ARRANJO URBANÍSTICO EM FRENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DA CONQUINHA:-**

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou a razão da demora no arranjo urbanístico em

frente ao jardim de infância da Conquinha. Trata-se de uma pequena obra e não se vislumbra o fim da mesma.-----

----O Sr. Presidente informou que esta é uma obra de cinco ou seis promotores que se juntaram para a executar. A mesma esteve interrompida por falta de cumprimento de um deles. Finalmente foi recomeçada porque o promotor em causa já assumiu o seu compromisso.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 18/2001 – PREDIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA. – ARRANJO DA ROTUNDA – GIBRALTAL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:----**

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse ter ficado satisfeita pela execução da rotunda da Gondruzeira, na sequência da aprovação do loteamento em título.-----

----No entanto ficou um pouco surpreendida com o estado da escola da Gondruzeira que lhe parece que ao nível do espaço exterior, não tem condições para as crianças do primeiro ciclo. É conveniente que os promotores do loteamento concluam rapidamente as obras para que a escola tenha mais condições.-----

----O Sr. Presidente informou que, com o loteamento a escola ganhou espaço de recreio e é esse que terá que ser arranjado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE REDES E ESTAÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES:-----**

----Sobre o assunto, presente informação do Gabinete Jurídico, a qual dá conhecimento do seguinte:

----1- Em 29/07/2003, a Câmara Municipal deliberou submeter a proposta de Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes de Radiocomunicações a discussão pública por um período de 30 dias.-----

----2 – A Câmara Municipal, na sua reunião de 09/12/2003, iniciada em 02/12/2003, deliberou submeter a referida proposta de Regulamento Municipal à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----3 – Em 26/02/2004, a Assembleia Municipal aprova por maioria dos seus votos o referido Regulamento.-----

----4 – Em 22/11/2004, a Assembleia Municipal vem propor alterações ao Regulamento Municipal de Licenciamento de Redes de Radiocomunicações, as quais abaixo se transcrevem e se submetem ao Executivo.-----

----“*Artigo 2º*-----

----f) (...) para a instalação da infra-estrutura em causa, expressando claramente a renúncia a futuros projectos de urbanização na área circundante à mesma.-----

----l) de suporte, apenas segundo o enquadramento referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º.-----

-----**Artigo 3º**-----

-----2 – As entidades consultadas, bem como a própria Câmara Municipal, poderão levar em linha de conta a existência ou não de parcerias entre as várias operadoras, com vista a que uma infraestrutura comum sirva as mesmas, com vista a quebrar a proliferação desmesurada de antenas.-----

-----**Artigo 4º**-----

-----1 – (...)

-----a) Respeitar um raio mínimo de afastamento de 200 metros de qualquer edifício ou equipamento, quer seja de utilização pública ou privada, exceptuando-se a cidade e vilas do concelho, onde deverá imperar o equilíbrio entre o princípio da precaução e a qualidade do serviço de rede móvel.-----

-----b) Respeitar um raio mínimo de afastamento de 20 metros de qualquer depósito de água de abastecimento público.-----

-----(...)

-----**Artigo 6º**-----

-----1 – Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, são puníveis como contra-ordenações as infracções ao disposto neste Regulamento Municipal, com coima graduada de € 1.000 a € 10.000 e € 5.000 a € 40.000, consoante tenham sido realizadas por pessoa singular ou pessoa colectiva, respectivamente.-----

-----**Artigo 8º**-----

-----O presente regulamento aplica-se de igual forma às antenas emisoras de radiações electromagnéticas existentes que não tenham obtido deliberação municipal favorável.-----

-----**Artigo 10º - Entrada em vigor**-----

-----O presente regulamento poderá sofrer alterações anualmente, face a novos desenvolvimentos científicos e/ou legislativos, ou a qualquer momento, no caso de os mesmos serem de elevada importância. O presente regulamento municipal para licenciamento de redes e estações de radiocomunicações entra em vigor a ...-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou o seguinte:-----

-----**Redacção proposta para a alínea f) do artigo 2º:**-----

-----Não aprovar a proposta, uma vez que a estipulação em Regulamento Municipal da obrigatoriedade dos proprietários ou co-proprietários renunciarem a projectos de urbanização, carece de fundamento legal.-----

-----**Redacção proposta para a alínea l) do artigo 2º:**-----

-----Não aprovar a proposta dado que a mesma não adita nada ao Regulamento, sendo redundante à regra já criada pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4º.-----

-----**Proposta de aditamento do n.º 2 o artigo 3:**-----

-----Após análise da redacção proposta, a Câmara deliberou aditar ao artigo 2º o n.º 2 com a seguinte redacção:-----

-----“2 – Sempre que haja uma infraestrutura de telecomunicações instalada num raio de 200m do local daquele onde se pretende instalar nova infraestrutura, o operador terá que juntar ao pedido documento a declarar a inviabilidade de estabelecer parceria com vista à fixação da nova infraestrutura na já existente.”-----

-----**Redacção proposta para a alínea a) do n.º 1 do artigo 4º:**-----

-----Não aprovar uma vez que a sua aprovação seria deitar por terra tudo o que seja ressalvas de instalação junto aos perímetros urbanos, para além de discriminar as aldeias das cidades ou das vilas.

-----**Redacção proposta para a alínea b) do n.º 1 do artigo 4º:**-----

-----Não aceitar a proposta, tendo em conta que a água é um bom condutor, logo não há hipótese de contaminação.-----

-----**Redacção proposta para o artigo 6.º:**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção:-----

-----“1 - Sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, são puníveis com contra-ordenações as infracções ao disposto neste Regulamento Municipal, com coima graduada de € 498,80 até ao máximo de € 2.000 ou de € 20.000, consoante tenham sido praticadas por pessoa singular ou colectiva, respectivamente.”-----

-----**Redacção proposta para o artigo 8º:**-----

-----Aprovar a proposta apresentada.-----

-----**Redacção proposta para o artigo 10º:**-----

-----Não aprovar a proposta apresentada, uma vez que a estipulação proposta é desnecessária, porquanto os Regulamentos Municipais podem ser objecto de alterações sempre que se verifiquem alterações das circunstâncias, mediante proposta da Câmara Municipal.-----

-----Mais foi deliberado abrir, durante 30 dias, Inquérito Público sobre a proposta de alteração aprovada, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação na II Série do Diário da República.-----

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DA REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Informação do Presidente da Câmara datada de 11/04/2005.-----

-----Dá conhecimento que a primeira reunião da Comissão em título teve lugar no dia 14/10/2004, e até ao presente momento realizaram-se 9 reuniões, a última das quais em 7/04/2005.-----

-----Ao longo das nove reuniões e conforme consta das actas, a Comissão avaliou e emitiu opinião sobre as medidas propostas para o centro Histórico, constantes das conclusões do Estudo Sociológico do Centro Histórico de Torres Vedras, da autoria dos Drs. Luís Fernando de Andrade Santos e Nuno Andrade Santos, assim como apreciou e opinou sobre parte das conclusões do

Programa Preliminar da Equipe Técnica da Câmara Municipal de Torres Vedras, a quem está confiada a revisão do Plano, nomeadamente, as medidas do ponto 1 dos Objectivos (promover a reabilitação urbanística e ambiental do Centro Histórico), incluindo as respectivas plantas.-----

----Não foram analisadas as medidas do ponto 2 (reabilitar a estrutura sócio-económica do Centro Histórico), do ponto 3 (promover a recuperação do papel simbólico e estruturante do Centro Histórico) e do ponto 4 (reformular a estrutura viária).-----

----Toda a documentação produzida encontra-se em poder dos membros da Comissão.-----

----Acontece que por razões que extravasam a boa condução dos trabalhos da Comissão, a coordenação das reuniões, bem como a prestação de cada um dos membros per si, a eficácia na prossecução do objectivo para que foi criada esta Comissão, tem-se revelado muito deficiente, levando à desmobilização de muitos e ao desinteresse de outros.-----

----Assim e a bem da rentabilidade do trabalho de cada um dos membros da Comissão e da própria eficácia desta, é proposto que se altere o método seguido até aqui (reuniões quinzenais com todos os elementos), sendo solicitado a cada uma das instituições, opinião escrita sobre as matérias constantes do relatório da equipe técnica e que não foram apreciadas.-----

----Uma vez reunidas tais opiniões, os serviços da Câmara Municipal farão um relatório síntese, submetendo o mesmo à apreciação da Comissão.-----

----Dado que, em 13/07/2004, a Câmara Municipal solicitou à Comissão que emitisse parecer sobre a proposta de intervenção na zona do Castelo, subscrita pelos arquitectos Lema Barros e Castelo Branco e tendo já a Associação de Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras emitido relatório escrito sobre a mesma, propõe que as restantes instituições sejam convidadas a emitir a sua opinião de forma igual.-----

----O Sr. Presidente na sequência da informação prestada propôs a alteração de método de trabalho da comissão, sugerindo que as entidades representadas na mesma apresentem documento escrito, sendo posteriormente elaborada uma súmula do que é o entendimento da maioria que será submetida à comissão e finalmente ao Executivo.-----

----Informou que não há condições práticas para continuar com este tipo de trabalho, não havendo também grande motivação por parte das pessoas envolvidas.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau informou que também é membro da Comissão e, na sua opinião as reuniões foram importantes porque permitiram a discussão dos pontos de vista de cada uma das pessoas.-----

----Entende que a comissão deve concentrar-se na Zona Histórica, no entanto, de facto na última reunião, a mesma derivou para questões pessoais.-----

----Entende que vale a pena reatar as reuniões da comissão, com o aviso de que se alguém extravasar para questões pessoais, a Câmara irá recompor a composição da comissão. Há que dizer

claramente o que é permitido, pois a Câmara tem meios para impor que a comissão continue e vá até ao fim.-----

----O Sr. Presidente informou que a situação agravou-se na última reunião, mas é crescente de há 3 ou 4 reuniões.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, pois, a bem do centro histórico, devem prevalecer as reuniões da comissão.-----

----A Câmara tomando conhecimento que a eficácia na prossecução do objectivo para que foi criada a Comissão em título tem-se revelado muito deficiente, levando à desmobilização de muitos e ao desinteresse de outros, deliberou manter as reuniões com a advertência de que só podem ser discutidos assuntos relacionados com o Centro Histórico, em função da metodologia adoptada pela Comissão na sua primeira reunião, e caso se verifique alguma alteração a este princípio, a Câmara reserva-se no direito de tomar medidas.-----

----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação às Associações, bem como aos seus representantes.-----

**LICENÇA DE TAXI Nº 39 EMITIDA EM 07/07/2004 EM NOME DE TAXI BARATA & BARATA, LDA – RECLAMAÇÃO:**-----

----Na sequência de reclamação apresentada, foram efectuadas diligências por parte da Fiscalização Municipal, que informa que o detentor da licença em título não cumpre o regime de estacionamento fixo na localidade de Freiria.-----

----O Gabinete Jurídico informa que foi elaborada participação e instaurado Processo de Contra-Ordenação com o nº 72/05, a correr termos nesta Câmara.-----

----Embora o Decreto-Lei nº 251/98, de 11/08, que regula o acesso à actividade e ao mercado dos transportes de táxi, defina no seu art.º 33º quais as sanções acessórias aplicáveis, apenas atribui à DGTT competência para esse efeito.-----

----Assim sendo, por não ter competência para tal, fica excluída a aplicabilidade de qualquer sanção acessória pela Câmara Municipal de Torres Vedras no âmbito do citado processo de contra-ordenação, sem prejuízo da eventual futura revogação da licença nº 39/2004, nos termos do art.º 140º do CPA.-----

----Deste modo, a par do processo de contra-ordenação, poderá ser desencadeado procedimento administrativo visando a eventual revogação da licença de transporte, com fundamento na violação dos artigos 27º, nº 1 e 28º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, devendo o mesmo ser correctamente instruído com os documentos mencionados na Informação da Fiscalização Municipal de 03.03.2005.-----

----A Câmara, tomando conhecimento de que não tem sido cumprido o regime de estacionamento fixo, no local de Freiria, conforme licença nº 39, emitida em 07/07/2004, deliberou manifestar

intenção de desencadear procedimento administrativo, visando a revogação da licença de transporte, com fundamento na violação dos artigos 27º, nº 1 e 28º do Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros.-----

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS:**-----

-----A Câmara Municipal, em sua reunião de 30/11/2004, aprovou, por unanimidade, as Normas de Utilização dos Espaços Desportivos da Câmara Municipal de Torres Vedras, e rejeitou, por maioria, a proposta relativa às Taxas de Utilização dos Espaços Desportivos.-----

-----No seguimento do deliberado o Sector de Desporto através da Informação nº 29, de 28/2/2005, remete para apreciação do Executivo, nova proposta das Taxas de Utilização dos referidos espaços e um quadro com os valores praticados em alguns pavilhões do nosso concelho , no aluguer da instalação para a prática desportiva, como termo de comparação.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer considerou positiva a redução das taxas em todos os escalões, bem como o aumento na utilização por parte de empresas de fora do concelho.-----

-----Disse ter verificado que tudo o que foi sugerido em reunião anterior está vertido na proposta.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar as taxas de utilização dos espaços desportivos municipais.-----

-----Mais foi deliberado abrir, durante 30 dias, inquérito público sobre as Normas e Taxas de Utilização dos Espaços Desportivos, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação na II Série do Diário da República, para cumprimento do artigo 118º do CPA.-----

**ADESÃO À CARTA DE AALBORG E AOS COMPROMISSOS DE AALBORG:**-----

-----Sobre o assunto presente informação subscrita pelo Dr. Ezequiel Duarte datada de 24/03/2005.--

-----A Associação Nacional de Municípios Portugueses está a promover a adesão dos Municípios à Carta de Aalborg e Compromissos de Aalborg, pelo que propõe uma forma simplificada de vinculação mediante preenchimento de uma ficha, ficando os passos seguintes da responsabilidade da ANMP.-----

-----Esclarece que a Carta de Aalborg é um primeiro passo para a implantação da Agenda 21 Local, sabendo também de novo impulso dado para a discussão e execução do Plano Municipal de Ambiente e o quanto pode ser importante para um processo de sustentabilidade ao nível concelhio.--

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informa que atento o trabalho desenvolvido nesta área é de todo o interesse a adesão da Câmara a Carta de Aalborg.-----

-----A Câmara, deliberou favoravelmente quanto à adesão à Carta de Aalborg e compromissos de Aalborg, assumindo igualmente todos os encargos daí advenientes.-----

**SMAS – LINHAS DE ÁGUA NO BAIRRO SILVESTRE E BAIRRO RABÃO – LIMPEZA:**---

-----Presente ofício nº 652/05 de 21/03/2005 dos SMAS o qual remete um ofício da REFER, referente à passagem hidráulica existente ao km 65.785 da linha do Oeste, no curso da linha de água

do Bairro Silvestre e do Bairro Nabão, informando aquela entidade que a mesma foi dimensionada aquando da construção do caminho-de-ferro, de acordo com as condições existentes, tendo exercido a sua função mesmo em épocas de pluviosidade excepcionais.-----

----Verificou-se agora o seu assoreamento devido ao aumento de caudal e conseqüente arrastamento de finos, em consequência da impermeabilização dos solos provocada pela execução dos loteamentos para construção habitacional licenciada por essa Câmara.-----

----Deste modo, a REFER considera que será responsabilidade da Autarquia o alargamento ou construção de uma nova passagem hidráulica, aguardando o envio de um projecto a ser aprovado para esse efeito.-----

----A Câmara, tomando conhecimento do teor do ofício da REFER, bem como do ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de programar a obra e proceder ao respectivo enquadramento financeiro.-----

**INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):**-----

----Presente ofícios n.ºs 5470 e 5477, datados de 22/2/05, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos quais é solicitada a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----

----Nuno Miguel Antunes Carvalho, pretende instalar-se na Rua Madeireiros, n.º 19, em Palhagueiras, freguesia de A-Dos-Cunhados, na actividade de Café, para apoio financeiro à criação de um posto de trabalho;-----

----Natércia Maria Maia Francisco Augusto, pretende instalar-se na Rua do Mercado, n.º 24, freguesia de Campelos, na actividade de Papelaria e Tabacaria, para apoio financeiro à criação de um posto de trabalho.-----

----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projectos e licenciamento nos casos previstos na lei.-----

----As Juntas de Freguesia de A-Dos-Cunhados e Campelos emitem parecer favorável.-----

----A Câmara, deliberou emitir parecer favorável aos projectos em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente, a necessidade de projectos e licenciamentos nos casos previstos na Lei.-----

**SECCÃO DE PATRIMÓNIO – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TORRES VEDRAS PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE – LOTE 7 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL Nº 9/04 EM BOAVISTA – OLHEIROS:**-----

----A Câmara em reunião de 29/06/1999 deliberou constituir direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial de Torres Vedras de uma área de 1.000m<sup>2</sup>, fixando as respectivas condições.-----

-----A Secção de Património informa que, entretanto, para aquela área e envolvente foi emitido Alvará de Loteamento Municipal registado sob o nº 9/04.-----

----A parcela de terreno a ceder corresponde ao lote 7 do referido loteamento com área de 803,65m<sup>2</sup>, a qual encontra-se participada através do artigo provisório P8377 de São Pedro.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo para alteração da área a ceder, de 1.000 m<sup>2</sup> para 803,65 m<sup>2</sup>, correspondente ao lote 7, tendo em vista, posterior celebração da respectiva escritura de constituição de direito de superfície.-----

-----A Câmara deliberou reafirmar a deliberação de 29/06/1999, no que se refere à constituição de direito de superfície a favor do Centro Social e Paroquial de Torres Vedras, rectificando a área do terreno a qual corresponde ao lote 7 do loteamento municipal n.º 9/2004, com a área de 803,65m<sup>2</sup>.---

**SECCÃO DE PATRIMÓNIO – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA - LOTE 9 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL Nº 9/04 EM BOAVISTA – OLHEIROS:**-----

-----A Câmara em reunião de 12/11/2001, deliberou constituir direito de superfície a favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, ficando a aguardar a apresentação de levantamento topográfico a fim de definir a área da parcela de terreno.-----

-----A Secção de Património informa que, entretanto, para aquela área e envolvente foi emitido Alvará de loteamento registado sob o nº 9/04.-----

-----A parcela de terreno a ceder corresponde ao lote 9 do referido loteamento com área de 926,64m<sup>2</sup>.-----

-----Deste modo submete-se o assunto ao Executivo para confirmação da área, tendo em vista, posterior celebração da respectiva escritura de constituição do direito de superfície.-----

-----A Câmara deliberou reafirmar a deliberação de 12/11/2001, no que se refere à constituição de direito de superfície a favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, rectificando a área do terreno a qual corresponde ao lote 9 do loteamento municipal n.º 9/2004, com a área de 926,64m<sup>2</sup>.-----

**PROTOCOLO DE FOMENTO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação nº 45, datada de 16/3/2005, do Sector de Desporto, da qual consta o número de atletas federados em escalões de formação nos diversos clubes, no total de 1335.-----

-----Tendo em conta que o valor a atribuir a cada atleta é de € 75, perfaz um total de € 100.125.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou não se opor à proposta, mesmo sabendo que há algumas crianças que pagam alguma coisa pela modalidade que praticam, tal como é o caso do

ténis.-----

----Na sua opinião, a Câmara deve conceder os apoios propostos sem estar a esmiuçar caso a caso, uma vez que não faz uma fiscalização rigorosa de todas as situações.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para o facto de a modalidade que tem mais praticantes ser o futebol, não havendo atletismo, e apenas algum hóquei. Na sua opinião a estratégia para o Desporto no concelho não é só isto.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que quando se fala em estratégia também se deve falar nos recursos. As modalidades não são todas iguais ao nível do treino. As associações promovem a prática desportiva regular e é isso que a Câmara deve apoiar.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer considerou importante valorizar outras modalidades. Citou o caso da nataçao que não é apoiada, mas no caso da competição devia haver algum apoio, uma vez que os professores dão muito de si, e os alunos representam o Município de Torres Vedras por todo o país.-----

----Sugeriu que conjuntamente com as Associações venha a ser estudada a possibilidade de reduzir a mensalidade desses alunos na justa medida.-----

----O Sr. Presidente referiu que estes apoios, no futuro, devem ser revistos, pois os clubes deverão decidir se querem cobrar aos alunos ou se querem aderir ao protocolo, uma vez que a Câmara deve continuar a apostar na formação.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha considerou que as famílias também devem pagar alguma coisa pela formação.-----

----A Câmara deliberou, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e no âmbito do protocolo em título, atribuir apoios financeiros às Associações e grupos desportivos que abaixo se indicam, no valor total de € 100.125,00.-----

----Grupo Desportivo de Runa – € 1.125,00-----

----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Casalinhense - € 4.425,00-----

----Grupo Desportivo Sobreirense - € 4.650,00-----

----Associação Desportiva Cultural Escaravilheira - € 2.625,00-----

----Sport Ereira e Benfica - € 1.200,00-----

----Associação Desportiva Recreativa e Cultural Arneiros - € 5.550,00-----

----Sporting Clube de Torres - € 4.725,00-----

----Freiria Sport Clube – € 3.975,00-----

----Futebol Clube S. Pedro - € 7.800,00-----

----Sport Clube União Campelense - € 3.675,00-----

----Clube Desportivo de A-dos-Cunhados - € 1.650,00-----

-----Associação Desportiva Recreativa Cultural Cabeça Gorda - € 1.575,00-----  
-----Associação Formação Ped. Desportiva Cultural de Torres Vedras - € 4.875,00-----  
-----Sport Clube União Torreense - € 11.025,00-----  
-----Cerca Futebol Clube - € 900,00-----  
-----Grupo Desportivo do Ramalhal - € 1.500,00-----  
-----Atlético Clube Barroense - € 1.275,00-----  
-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense - € 8.625,00-----  
-----União Cultural Recreativa e Desportiva de Fernandinho - € 2.175,00-----  
-----Clube Cultural Desportivo Clube de Futebol “Os Paulenses” – € 1.125,00-----  
-----UDO – União Desportiva do Oeste - € 975,00-----  
-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 15.600,00-----  
-----Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Furadouro - € 1.050,00-----  
-----Clube de Ténis de Torres Vedras - € 4.275,00-----  
-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Praia de Santa Cruz - € 900,00-----  
-----Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Coutada - € 2.850,00-----

**SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – DIVERSAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS:**-----

-----Informação nº 48, do Sector de Desporto, o qual propõe a concessão de apoio financeiro à União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de € 250,00, para apoio à realização de actividades desportivas - “Ciclismo para Todos”.-----  
-----A Câmara, deliberou no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro à União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de € 250,00, para apoio à realização de actividades desportivas “Ciclismo para Todos”.-----

**A FESTA DA CRIANÇA – XVI EDIÇÃO DA OESTE INFANTIL – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:**-----

-----Informação nº 187, de 24/03/2005, do Sector de Educação, na qual é solicitada a constituição de um fundo de maneio no valor de € 500 com vista à aquisição urgente de materiais consumíveis para a montagem do evento em título, os quais não podem ser adquiridos através do procedimento normal, ou seja, requisição.-----  
-----De referir que o valor em causa se encontra devidamente cabimentado.-----  
-----A Câmara, deliberou autorizar a constituição de Fundo de Maneio, a favor do Vereador Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão, no valor de € 500,00, com vista à aquisição urgente de materiais consumíveis para a montagem do evento em título.-----

**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ITINERANTE – PAGAMENTO ÀS TAREFEIRAS –**

**ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Informação n.º 213 do Sector de Educação datada de 12/04/2005.-----

-----Dá conhecimento que o pagamento das tarefas que fazem a manutenção da limpeza dos espaços onde se realizam as actividades da Educação Pré-Escolar Itinerante, tem sido assumido pela Delegação Escolar.-----

-----No entanto, nos termos do Protocolo para a Educação Pré-Escolar Itinerante celebrado entre a DREL e a Câmara Municipal de Torres Vedras, trata-se de uma competência da Câmara.-----

-----Face ao exposto, submete-se ao Executivo a assunção do encargo no montante de € 1.797,42 a processar a favor do Agrupamento de Escolas Padre Francisco Soares (que abrange as localidades do Furadouro, Louriceira e Orjariça) e de € 599,14 a processar a favor do Agrupamento de Escolas da Padre Vitor Melícias (que abrange a localidade de Ribeira de Pedrulhos).-----

-----A Câmara deliberou autorizar o pagamento às tarefas que fazem a manutenção dos espaços onde se realizam as actividades da Educação Pré-Escolar Itinerante, durante o ano lectivo 2004/2005.-----

-----Os valores em causa deverão ser assim processados:-----

-----Agrupamento de Escolas da Padre Francisco Soares - € 1.797,42;-----

-----Agrupamento de Escolas da Padre Vítor Melícias - € 599,14.-----

**SECTOR DE LIMPEZA URBANA – DESPESAS RELATIVAS A ALUGUER DE GARRAFAS DE O<sub>2</sub> E ACETILENO À LINDE SOGÁS:**-----

-----Informação n.º 42/2005, de 29/3, do Sector de Limpeza Pública a qual dá conhecimento da necessidade do Sector em recorrer ao aluguer de garrafas de O<sub>2</sub> e Acetileno à Linde Sogás, para a realização de trabalhos de serralharia de viaturas e contentores, não tendo sido possível, em tempo útil, realizar o procedimento administrativo inerente ao referido aluguer.-----

-----Assim submete-se ao Executivo as facturas n.ºs 1047556 e 1051893, de 30/12/2004 e 30/01/2005, no valor de € 26,89 e de € 27,61, (valores com IVA), respectivamente, para assunção do respectivo encargo.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o pagamento das facturas n.ºs 1.047.556 e 1.051.893, de € 26,89 e € 27,61, respectivamente, à Linde Sogás, referentes ao aluguer de garrafas de O<sub>2</sub> e Acetileno, destinados à realização de trabalhos de serralharia de viaturas e contentores.-----

**D.O.M – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AGREGADOS CALCÁRIOS PARA 2005 – CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 08/06:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de adjudicação, o Relatório Final das propostas apresentadas ao concurso em título, no qual é proposta a adjudicação do fornecimento à Sociedade Calbrita – Sociedade de Britas Ricardo Pereira & Filhos, Lda., pelo valor de € 394.500, que acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, perfaz o montante de € 469.455.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar o Relatório Final do concurso em título e nessa sequência adjudicar o fornecimento à Sociedade Calbrita – Sociedade de Britas Ricardo Pereira & Filhos Lda., pelo valor de € 394.500,00 que acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, perfaz o montante de € 469.455,00.-----

-----Mais foi também deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 44, da Secção de Contabilidade, com data de 12/04/2005, da qual constam 6 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 1.339,77.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 1.339,77, conforme consta da informação n.º 44/05, da Secção de Contabilidade.-----

**ESCOLA DE CONDUÇÃO VIA PRINCIPAL – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO PERMANENTE EXCLUSIVA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA ESCOLA DE CONDUÇÃO - RIBALDEIRA:**-----

-----Vem a Escola de Condução em título solicitar a isenção de pagamento de taxa de utilização de espaço público para utilização permanente exclusiva de estacionamento de dois veículos ligeiros e dois motociclos afectos à escola de condução, espaço esse situado no Largo António Teixeira de Figueiredo, na Ribaldeira, uma vez que se situa num largo com mais de 600 m<sup>2</sup> de uma aldeia, no meio rural, onde não existe qualquer dificuldade de estacionamento.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o valor da ocupação de módulo de estacionamento é de € 1.150, por ano, de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----A Câmara, deliberou mostrar intenção de indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do espaço público, a que se refere o processo em título, uma vez que Regulamento Municipal de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Ligeiros, não prevê a possibilidade de concessão de isenção desse pagamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 03/2899/2004 – NÚCLEO SPORTINGUISTA DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DA SEDE – RUA MIGUEL BOMBARDA, N.º 3 TORRES VEDRAS:**-----

-----Vem o núcleo Sportinguista de Torres Vedras solicitar a isenção do pagamento de taxa de utilização da sua sede, no valor de € 223.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o pedido enquadra-se no disposto no n.º 4 do artigo 119º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxa de utilização da Sede, no valor de € 223,00, uma vez que o pedido enquadra-se no disposto no n.º 4 do artigo 119º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 1789/96 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL VALE DA RIBEIRA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----A Câmara em reunião de 02/05/2000, deliberou considerar nulas as deliberações anteriores de 10/03/97 e 22/10/99, referentes ao processo em título, com fundamento na falta de cumprimento do Plano Director Municipal, concretamente por ultrapassar os limites definidos como área urbanizável.-----

-----O requerente através do seu mandatário apresentou uma nova apreciação ao processo, tendo os serviços técnicos informado favoravelmente, desde que sejam rectificadas os limites dos lotes n.ºs 19 a 23, de modo a observarem uma distância de 30 m ao eixo da antiga EN 247, devendo ainda ser excluída da operação de loteamento a área destinada a espaço verde, passeio e estacionamento a Poente do lote 9, por ser exterior ao espaço urbanizável.-----

-----Relativamente à garantia de construção na zona agora excluída informam que à luz do Plano Director Municipal em vigor não é possível garantir a edificação prevista na operação de loteamento inicial por se tratar de um espaço exterior ao espaço urbanizável.-----

-----No Plano Director Municipal em vigor para o município de Torres Vedras, a área do prédio sobrance está maioritariamente classificada como espaço florestal, existindo uma pequena faixa classificada como espaço urbanizável correspondendo a uma zona de expansão (sectores programados).-----

-----Na proposta de revisão do Plano Director Municipal, a área do prédio sobrance está classificada, uma parte como área de equipamento existente, inserida na continuidade da mancha de equipamento estabelecida para o aeródromo de Santa Cruz, e parte encontra-se classificada como área urbanizável.-----

-----O Sr. Presidente fez um historial de todo o processo.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau recordou que a estrada que lá está não é a que consta do Plano Director Municipal de 1995, a qual foi alterada por conveniência do promotor. Referiu que o parecer da ANA diz que não deve haver habitação junto aos hangares, mas o projecto de alteração do aeródromo puxando-o um pouco mais para sul irá atenuar esta situação. No entanto, entende que faz todo o sentido passar as habitações para Norte por causa do ruído. Assim, na sua opinião, faz sentido a proposta apresentada pela Divisão de Ordenamento do Território.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse não entender porque razão este processo ainda não teve uma solução eficaz, e a falta de firmeza no mesmo. Existe um Plano Director Municipal em vigor, fez-se uma estrada e infraestruturou-se à medida que a Câmara queria de acordo com o promotor e agora pensa-se alterar no Plano Director Municipal.-----

-----Declarou que não iria alterar aquilo que aprovou no processo de revisão do Plano Director Municipal.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, referindo que se existem direitos adquiridos por parte do promotor então a Câmara que o compense, mas nunca deverá abdicar dos critérios de qualidade.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos lembrou que o loteamento a Norte depende do caminho deste loteamento.-----

-----Declarou que concorda com a proposta da Divisão de Gestão Urbanística, pois não gostaria de ver, no futuro, dois acessos à recta.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria de 8 votos a favor e o voto contra do Sr. Vereador Vale Paulos manifestar intenção de indeferir o processo em título, por não respeitar o PDMTV, no que se refere ao limite dos lotes n.ºs 19 a 23 que não observam uma distância de 30m ao eixo da antiga EN 247, conforme definido na base de ordenamento U-11 do PDMTV, acrescentando que a proposta extravasa o espaço urbanizável concretamente na área destinada a espaço verde, passeio e estacionamento a Poente do lote 9, constituindo mais uma violação do PDMTV.-----

-----Mais deliberou, convidar o promotor a adequar o desenho urbano agora proposto às deliberações que a Câmara tomou no processo de revisão do PDMTV.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/ 8/2004 – MANUEL JULIÃO FERREIRA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DO PINHEIRO MANSO – SARGE – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----É proposta a construção de 3 lotes de habitação unifamiliar.-----

-----Os serviços técnicos informam que o requerente propõe efectuar compensação em numerário pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva (105m<sup>2</sup>).-----

-----Propõem a aprovação do processo de loteamento, devendo os projectos das obras de urbanização respeitarem a especificado no ponto 3.3 do parecer técnico.-----

-----Submetem à consideração da Câmara a aceitação da compensação pela não cedência de área de equipamento em numerário.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o projecto de arquitectura a que se refere o processo em título, nas condições constantes do ponto 3.3 do parecer técnico emitido em 01/04/2005 e nessa sequência aceitar que a compensação pela não cedência de área de equipamento venha a ser efectuada em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 26/2001 – JOSÉ TOMÁS FRANCO E TOMÁS FRANCO – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA QUINTA DO PAÚL – PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação de 23/04/2002, tendo no entanto a Câmara concordado com a proposta sugerida pelos serviços técnicos para a rede viária, devendo a execução do acesso no limite da área urbana (ligação do caminho público com a Rua Luís de Camões) ser comparticipada pelo requerente.-----

-----Mais foi deliberado que a compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva seja compensada em “espécie”.-----

-----A operação de loteamento contempla 28 lotes, sendo 23 lotes destinados à habitação unifamiliar com dois pisos mais cave, 3 lotes para habitação colectiva e comércio com 3 pisos mais cave.-----

-----Na totalidade a proposta contempla 47 fogos ou 43 fogos e 4 lojas.-----

-----Os serviços técnicos informam que o promotor propõe ceder 701,9 m<sup>2</sup> no presente loteamento, propondo compensar em numerário os restantes 728 m<sup>2</sup>. A área que o requerente propõe ceder para equipamento situa-se numa parcela de terreno irregular, apresentando elevadas inclinações.-----

-----Para que seja elaborado um parecer conclusivo, o promotor deverá apresentar novas peças desenhadas e escritas rectificadas nos termos do parecer técnico.-----

-----No entanto, antes da notificação ao promotor, a Câmara deve pronunciar-se relativamente à cedência de área para equipamento.-----

-----A Chefe da DGU propõe a não aceitação da área proposta para equipamento.-----

-----A Câmara, deliberou não aceitar a proposta de cedência apresentada, uma vez que a parcela a ceder situa-se numa zona de terreno irregular, apresentando elevadas inclinações, pelo que deverá reformular a proposta devendo a área a ceder situar-se em local favorável.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir de mencionam:-----

**QUESTÕES DIVERSAS COLOCADAS PELO MUNÍCIPE RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA:**---

-----O Munícipe em título referiu-se à revisão do Plano Director Municipal e discussão pública efectuada, recordando que é permitido aos munícipes apresentar reclamações, as quais poderão originar a anulação dos actos aprovados pela Câmara.-----

-----Referiu que o processo de revisão deve assentar nos pressupostos do rigor, da transparência e do equilíbrio. No entanto, o excesso do número de loteamentos e a não aprovação de construção de casas para uso próprio explicam a necessidade de haver inquéritos em muitas áreas.-----

-----Alertou a Câmara para o facto de terem sido aprovadas áreas para equipamentos em terrenos de

particulares.-----

----Informou que parte do terreno nas traseiras dos Hangares do Aeroclube, é da Câmara e o mesmo acontece na parcela a poente da pista. São terrenos de equipamento consolidado.-----

Lembrou ainda que já alguns processos foram anulados por violar o Plano Director Municipal e no caso de vir a ser aprovado o processo do Sr. António Miranda Júnior, teria que voltar aos conflitos com a Câmara.-----

----O Sr. Presidente disse aceitar as recomendações do Município, considerando que as mesmas são úteis e necessárias.-----

----Relativamente à discussão pública do Plano Director Municipal, referiu que foram poucas as decisões em que foi necessário haver votação e todas foram tomadas com o número legal de membros presentes.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**MANUEL CARVALHO TEIXEIRA – ORJARICA – QUESTÕES DIVERSAS:**-----

----O Município em título informou que esteve presente na reunião pública do dia 20/04/2004 e que agora pretende voltar a apresentar os mesmos temas:-----

----Para quando está previsto o saneamento da Estrada da Peleiga (acesso a Runa), uma vez que segundo Informação prestada pela CCDRLVT, esta é uma competência da Câmara.-----

----Para quando está prevista a iluminação pública na via acima referida, a qual actualmente é muito escura e insegura.-----

----Solicitou a colocação e demarcação das faixas de rodagem da via para maior segurança dos automobilistas.-----

----Sugeriu a colocação de um, espelho parabólico por baixo da linha da CP no acesso ao Bairro Arenes.-----

----Sugeriu a colocação de contentor na Estrada da Peleiga.-----

----O Sr. Presidente informou que os Srs. Vereadores anotaram os pedidos / sugestões do Município e oportunamente será dada uma resposta.-----

----A Câmara tomou conhecimento-----

**OBSTRUÇÃO DE CAMINHO NA FREIRIA COM ENTULHOS E CANICOS:**-----

----O Município Francisco Casaleiro lembrou que há 2 meses apresentou o assunto em título à Câmara, mas ainda não obteve resposta.-----

----Referiu que a estrada que confina com a sua propriedade foi entulhada e está a prejudicá-lo.-----

----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Carlos Bernardes foi ao local e está a tentar resolver este assunto, o que não lhe parece fácil.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 910/2000 – CELESTINO & ROSALINA, LDA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE 3 PISOS – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O Sr. Celestino, representante do promotor do processo em título, esclareceu que apenas pretende fazer a cedência de arruamentos para o domínio público, os quais foram exigidos pela Câmara. Informou que o arruamento em causa dá serventia ao vizinho.-----

-----O Sr. Presidente informou que o processo consta da agenda da presente reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 12/2005 – MANUEL DOS SANTOS PAULO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de A-Dos-Cunhados apresentou exposição relativa ao processo de obras em título, uma vez que é do Interesse público que a construção recue de modo a permitir o alargamento da Estrada.-----

-----O processo foi indeferido porque está inserido em Reserva Ecológica Nacional e só é permitida a reconstrução.-----

-----Solicitou a intervenção da Câmara no sentido de permitir que a construção possa recuar 3 ou 4 metros.-----

-----O Sr. Presidente informou que se os restantes membros do Executivo concordarem agendará o processo para a próxima reunião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**POOC – CASAL DO SEIXO - ELABORAÇÃO DE PLANO PORMENOR:**-----

-----A Muniçipe Anabela Resende, em representação de diversos moradores do Casal do Seixo, referiu que algumas dessas pessoas reuniram com o Sr. Vereador Vale Paulos e não ficaram esclarecidos, pois ficaram convencidos que não podem fazer qualquer obra de reabilitação das suas casas, o que, na sua opinião, não é verdade.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a questão tem que ser vista caso a caso, pois dizer, de forma avulsa, que se pode ou não construir é enganar as pessoas.-----

-----Um dos Muniçipes presentes referiu que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira, no seu artigo 73, não permite que haja ampliação das construções já existentes. Disse ter tomado conhecimento que a equipa do Plano de Ordenamento da Orla Costeira pretende desenvolvimento zero para o Casal do Seixo. As pessoas têm apresentado projectos os quais têm sido sempre indeferidos.-----

-----Deste modo, nem o espaço urbano pode ser requalificado e trata-se de um núcleo com casas construídas há mais de 50

anos.-----As pessoas querem melhorar a sua qualidade de vida e estão impedidas de o fazer.-----No Plano de Ordenamento da Orla Costeira o Casal do Seixo corresponde a uma UOPG, que terá um Plano de Pormenor que será superior ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, só que a sua aprovação irá demorar alguns anos.-----Assim, questionou se a Câmara já adjudicou esse Plano, pois há pessoas que não têm condições de habitabilidade e nada podem fazer.-----

-O Sr. Presidente esclareceu que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira teve que ser transposto para o Plano Director Municipal. Na mesma situação do Casal do seixo está a zona da foz. Embora compreenda a situação dos Municípios, nada pode fazer, mas já se pensa na possibilidade de rever o Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Se a Câmara puder ajudar a resolver este problema irá fazê-lo. Informou que está a ser preparado o concurso para elaboração de Plano de Pormenor para esta área, o qual irá definir regras para a zona do Seixo e aquando da Discussão Pública deste PP, qualquer Município poderá apresentar a sua exposição, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **ACIDENTE COM A VIATURA MATRÍCULA 52-66-RD – ENVIO DE “VENDA A DINHEIRO”:**-----

-----O Município Alfredo da Silva Gomes, em representação da sua filha Ana Raquel Pereira Lopes, reportou-se a um pedido de pagamento de danos provocados por um acidente em Vale Martelo, decorrente do embate da viatura, conduzida pela sua filha, num buraco.-----

-----Referiu que o pedido foi apresentado ao Executivo em, 14/12/2004, e a sua filha recebeu um ofício que lhe dava conhecimento do indeferimento, mas que não lhe remetia a venda a dinheiro que constava do processo.-----

-----O Sr. Presidente informou que a venda a dinheiro será devolvida. Informou ainda que já há muito tempo a Câmara deliberou que desde que não haja relatório policial, a Câmara não assume a despesa, e foi o que aconteceu neste caso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter a nota de débito.-----

#### **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago reportou-se às transferências que a Câmara tem feito para as Juntas de Freguesia através de protocolos. Em Janeiro foram feitos protocolos, mas a Junta de Freguesia de São Pedro não foi contemplada porque não tinha apresentado projecto. Desde Janeiro até à última reunião foram entregues alguns projectos, mas os mesmos não foram contemplados. Na última reunião da Junta foi decidido pedir a reapreciação desta

situação, uma vez que é urgente executar passeios em Fonte Grada.-----

----Apelou no sentido de que na próxima reunião de Câmara este assunto seja agendado, uma vez que a questão dos Parques Infantis será resolvida com os Protocolos das empresas da energia eólica.-

----Esclareceu que para a Junta de Freguesia é fundamental executar os processos antes do Verão.---

----O Sr. Presidente esclareceu que a gestão do orçamento compete à Câmara e ao seu Presidente, sendo certo que cada Presidente de Junta quer o maior volume de verba para a sua Freguesia.-----

----Informou que, no início do ano, reuniu com o Sr. Vereador Carlos Bernardes, e estabeleceram as prioridades, as quais são sempre tidas em conta. O exemplo que o Sr. Presidente de Junta citou não estava nessas prioridades. Até ao mês de Abril foram feitos dois grandes pacotes de transferências, de valor superior a 2004, e neste momento, estão a ser preparadas mais transferências, e certamente que esta pretensão e outras serão contempladas.-----

----O Sr. Presidente da Junta esclareceu que não apresentou inicialmente projecto para passeios porque não sabia que seriam delegadas competências nessa área. Hoje pretendia apenas a garantia por parte da Câmara de que esta pretensão seria protocolada, a fim de iniciar a obra.-----

----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Sammer referiu que não sabia que havia uma triagem dos projectos apresentados pelas Juntas e que alguns deles não eram contemplados, daí que nunca tenha questionado a discrepância de verbas existente.-----

----Sempre defendeu medidas de discriminação positiva e a Câmara tem que ter um papel regulador de modo a não haver distinções.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes lembrou que quando questionaram a razão de determinadas Juntas não terem apresentado projecto, foi dito pelo Sr. Presidente que todos os projectos apresentados até àquela data estavam contemplados.-----

----O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Pistacchini Calhau pretendeu saber se o Sr. Presidente tem a preocupação em fazer estes protocolos com justiça.-----

----Lembrou que estas obras são da competência da Câmara, por isso, mesmo que os Presidentes de Junta se atrasem ou não queiram executar as obras, deve ser a Câmara a fazer as obras de modo a minimizar a injustiça.-----

----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosa Matos Alves sugeriu que este assunto venha a ser agendado para a próxima reunião do Executivo, tal como foi sugerido.-----

----O Sr. Presidente informou que, pela primeira vez neste Mandato, um Presidente de Câmara reuniu individualmente com todos os Presidentes de Junta a fim de saber que intervenções no espaço público pretendiam fazer e cada um deles entregou os projectos das obras que queriam ver executadas. Tem sido assim e tem corrido bem, no entanto, haverão obras que terão que ser executadas pela Câmara.-----

-----Informou que irá agendar o pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago para a próxima reunião do Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que o Sr. Presidente deve reunir com todos os Presidentes de Junta ao mesmo tempo para definir regras básicas, de modo a evitar algumas injustiças.-----

-----O Sr. Presidente disse aceitar todas as sugestões de trabalho, mas os Presidentes de Junta sempre disseram que as reuniões colectivas não tinham interesse.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RECLAMAÇÃO SOBRE MOAGEM EM LABORACÃO NA RUA DO COMÉRCIO N.º 31 – BONABAL – FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

-----O munícipe José Silva disse que recebeu uma carta do Sr. Vale Paulos que o informava que iria receber a visita do Sector de Ambiente para fazer a medição do ruído, mas não indicava a data.-----

-----Informou que o dono da moagem minimizou os ruídos, e mandou fazer uma medição mas à maneira dele. Questionou quando terá qualidade de vida, pois a única coisa que pretende é sossego.--

-----O Sr. Presidente esclareceu que a moagem só será legalizada se cumprir a lei. Para tal o Sr. José Silva terá que permitir que a medição seja feita. A lei diz que o promotor tem que apresentar relatório de incomodidade acústica. Uma vez que o Sr. mantém a reclamação, então a Câmara terá que fazer uma nova medição, cuja despesa será paga por quem não tem razão.-----

-----Se o munícipe quer ver o seu problema resolvido terá que deixar que sejam feitas as medições.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSOS DE OBRAS 1289/58, 1662/58, 209/81 E 16796/88 – JOSÉ GREGÓRIO GOMES – CASAL DE VALE CANAS:**-----

-----O munícipe Sr. José Carlos Pereira Gomes, em representação do seu pai solicitou a atenção da Câmara para a situação em que se encontra o processo em título, pois necessita de obter licença de utilização das casas que já estão construídas há muitos anos, a fim de poderem efectuar escritura de partilha de pai para filhos.-----

-----Esclareceu que há alguns anexos construídos sem licença e que têm que ser licenciados. Para o efeito já apresentou os respectivos projectos.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado, a fim de analisar o processo e eventualmente encontrar solução.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 125/2002 – JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO – ALTERAÇÃO DE USO DE HABITAÇÃO PARA CONSULTÓRIO MÉDICO – RUA DO SABE TUDO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O munícipe em título solicitou a reapreciação do processo, uma vez que o espaço em causa tem tudo o que é necessário para que o Ministério de Saúde aprove o uso para consultório médico.-----

-----Uma vez que o processo demorou muito a ser aprovado a obra avançou mesmo sem a alteração aprovada, agora terá que ser demolida.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer lamentou que o munícipe tenha sido informado, no dia da reunião, que os Vereadores do Partido Social Democrata se opunham a esta questão, quando o Sr. Presidente disse e muito bem que essa deliberação foi tomada por unanimidade .-----

-----Considerou lamentável que isto aconteça sistematicamente.-----

-----Protestou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Silveira tenha dito que foram os Vereadores do Partido Social Democrata que se opuseram e que o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau se opôs, quando na verdade, ele não estava.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que cada membro do Executivo tem que ser responsável pelo seu voto e confirmou que a decisão foi tomada por unanimidade.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que o munícipe em causa a procurou e que, nessa altura o erro que cometeu foi aprovar o prédio sem distanciamento à via pública. Por essa mesma razão não aprovou a alteração de uso. Informou que, pessoalmente se dirigiu ao Presidente da Câmara, quando o edifício estava em obra, mas gostaria que o munícipe percebesse que não é verdade e que lhe disseram.-----

-----Informou que os Vereadores do Partido Social Democrata estarão à disposição de todos os munícipes que tenham questões para colocar. Os Vereadores do Partido Social Democrata estão dispostos a receber as pessoas se, na realidade, foram confrontados com verdades. O parecer técnico era favorável e quando a Câmara viu a construção já era tarde para voltar atrás.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ROLOTE OU CONTENTOR PARA VENDA DE MERENDEIRAS COM CHOURIÇO JUNTO À EN 247 TORRES VEDRAS / SANTA CRUZ:**-----

-----O munícipe Paulo Duarte Ramos pediu a reapreciação do pedido em título, o qual foi indeferido por despacho do Vereador apesar de ter informado que ficaria com espaço para servir de faixa de aceleração e desaceleração. Esclareceu que se dispõe a cumprir todas as regras quer de segurança quer higio-sanitárias.-----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Caetano Dinis já expôs este assunto e foi entendimento do Executivo agendar o mesmo para a próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 49/2004 – DAMIL GONCALVES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITACÃO COLECTIVA – FONTE NOVA – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Arqt.<sup>a</sup> Mafalda, autora do processo em título solicitou a reapreciação do processo o qual foi presente ao Executivo em 05/04/2005 tendo este mostrado intenção de indeferimento.-----

-----Fez um pequeno historial da tramitação do processo, concluindo que depois de tantas reuniões e de terem sido aceites as sugestões apresentadas pela própria Câmara, é estranho que, neste momento, por causa do parecer da equipa do PU tudo seja rejeitado. O parecer da equipa não é vinculativo, daí que não saiba qual é a base de indeferimento do processo.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística é favorável, no entanto o Executivo entendeu que devia confrontar a proposta com a equipa do PU e foi daí que surgiu a decisão de Câmara.-----

-----A Câmara ainda não deliberou sobre o processo, o qual está em fase de audiência prévia, pelo que o Sr. Presidente recomendou que a munícipe apresente a sua exposição por escrito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS 03/235/2005 – EDUARDO FERREIRA FILIPE – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA UM CAFÉ – VILA FACAIA – FREGUESIA DO RAMALHAL:**-----

-----O munícipe em título solicitou à Câmara a urgente emissão de licença a que se refere o processo em título, uma vez que era emigrante e adquiriu o estabelecimento pensando que tudo estava legalizado, no entanto já há 4 meses que está a tentar abrir o estabelecimento e ainda não foi possível.-----

-----O Sr. Presidente disse ter anotado a fim de se informar sobre a situação do processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30 horas.-----

-----Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, excepto os Vereadores Srs. Eng.º Pistacchini Calhau e Dra. Rosa Matos Alves.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 27/01 – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES CARACOL & FILHOS, LDA. – PAGAMENTO DA T.M.U EM PRESTAÇÕES – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DA OLIVEIRA E ESPANHOLA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Vem o requerente solicitar que o pagamento da T.M.U., referente ao processo em título, no montante de € 699.677,32, possa ser efectuado em 4 prestações trimestrais, sendo a primeira 3 meses após o levantamento do referido alvará.-----

-----Solicita igualmente o levantamento imediato do alvará de loteamento.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar o pagamento da taxa municipal de urbanização, em 4 (quatro)

prestações trimestrais, devendo a primeira ser efectuada no acto da emissão do alvará de loteamento, uma vez que é uma obrigação regulamentar.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP – 910/00 – CELESTINO & ROSALINA, LDA – MORADIA GEMINADA – ARRUAMENTOS PÚBLICOS – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----O requerente, em 27/12/2000 apresentou requerimento no qual solicita a formalização de escritura de cedência das ruas referentes ao processo em título, com área total de 945 m<sup>2</sup>.-----

-----Posteriormente solicita a isenção do pagamento da escritura de doação, a redução da TMU nos licenciamentos de construção para as duas parcelas restantes em valor proporcional às obras realizadas de infra-estruturas, e a emissão de certidão em como a propriedade registada na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o nº 1432 com área de 3770 m<sup>2</sup> é cortada por rua pública, dando origem a duas parcelas.-----

-----Os serviços técnicos informam que apenas será possível a cedência para domínio público da área para alargamento da EM 553. Esse novo pedido deve ser acompanhado de levantamento com a área devidamente delimitada e quantificada.-----

-----Quanto à restante parcela, esta deve ser alvo de um licenciamento de operação loteamento e obras de urbanização. Licenciamento que deverá respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente ao nível das infra-estruturas viárias, de saneamento, de iluminação, etc.---

-----O requerente, em sede de audiência prévia, apresentou exposição, sobre a qual recaiu parecer técnico, cuja conclusão é a seguinte:-----

-----A licença de utilização não estará pendente da cedência para o domínio público das áreas afectas ao acesso ao edifício;-----

-----A Câmara apenas pretendeu salvaguardar os corredores para futuros arruamentos públicos, de forma a não comprometer o correcto ordenamento do território.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter ficado confuso com este processo pelo que gostaria de visitar o local.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que não há qualquer impedimento para a emissão da licença de utilização, sendo certo que a exposição do requerente refere-se a uma serventia, continuando o espaço a ser particular.-----

-----O Sr. Presidente submeteu o processo à votação tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Três votos a favor dos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves.-----

-----Três votos contra dos Srs. Presidente, Dr. Jorge Ralha e Carlos Bernardes.-----

-----Duas abstenções dos Srs. Vereadores Vale Paulos e Caetano Dinis.-----

-----Perante esta situação de empate, o Sr. Presidente informou que iria exercer o voto de qualidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 89º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no n.º 1 do artigo 26º do CPA.-----

-----A Câmara deliberou com o voto de qualidade do Sr. Presidente, não considerar público o acesso a que se refere o processo em título.-----

-----Mais deliberou informar o requerente que a licença de utilização não estará pendente da cedência para o domínio público das áreas afectas ao acesso ao edifício e que a Câmara apenas pretendeu salvaguardar os corredores para futuros arruamentos públicos, de forma a não comprometer o correcto ordenamento do território, pelo que poderá solicitar a emissão de licença de utilização desde que o edifício respeite o projecto aprovado e que as acessibilidades estejam garantidas.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/66/05 – MANUEL CARLOS SOUSA CALDEIRA – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES EM PROPRIEDADE HORIZONTAL – CASAL DA MINA FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Os serviços técnicos informam que para o local existe um pedido de informação prévia com o número IO 143/02.-----

-----É proposta a construção de um condomínio com duas moradias unifamiliares em regime de propriedade horizontal possuindo como espaço comum toda a superfície exterior às construções.-----

-----As moradias são constituídas por dois pisos acima da cota de soleira destinados exclusivamente a habitação e um piso abaixo da mesma para garagem e arrumos.-----

-----É proposto o faseamento em duas fases construindo primeiro uma moradia no prazo de 24 meses e depois a outra (24 meses após a emissão de alvará/licenciamento de construção).-----

-----Propõem o deferimento do processo.-----

-----A Câmara, deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 31/03/2005, e ainda na condição de ser garantida a intraestruturação do arruamento que dá acesso às moradias.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 263/00 – HERMÍNIO RODRIGUES E VASCO FERNANDES, CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA TENENTE VALADIM – TORRES VEDRAS:**-----

-----É proposta a legalização de alterações realizadas no decorrer da obra, nomeadamente a transformação de 4 espaços comerciais em 1 e a alteração e ampliação de um fogo localizado no bloco tardoz do lote.-----

-----Os serviços técnicos informam que relativamente às alterações nos espaços comerciais não vêm

inconveniente.-----

----Relativamente às alterações no fogo, informam que é proposto um espaço de arrumos com janela, a qual, a existir, terá que ser enclausurado em tijolo de vidro.-----

----Propõem o deferimento da proposta nas condições do processo inicial, uma vez que as rectificações necessárias poderão ser resolvidas em obra.-----

----A Câmara, deliberou deferir o pedido de alterações a que se refere o processo em título, nas condições do processo inicial e ainda na condição de, em obra, o vão dos arrumos do fogo, ser enclausurado em tijolo de vidro.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 22/2005 – J. MORGADO & L. SANTOS – CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – RUA DIAS NEIVA E TRAVESSA MADEIRA TORRES – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----É proposta a construção de um edifício de habitação colectiva composto por 18 fogos de habitação, cave para estacionamento e três pisos acima da cota de soleira.-----

----Os serviços técnicos informam que a proposta cumpre na generalidade o Plano de Salvaguarda do centro Histórico, à excepção do edifício proposto para a Travessa Madeira Torres, o qual poderá exceder os dois pisos, e 7m de cêrcea, com eventual aproveitamento de sótão.-----

----Neste sentido, as fracções Q e R deverão ser anuladas, passando o edifício para 16 fogos de habitação. Deverá igualmente uma futura proposta rever a cêrcea nesta rua, a qual não poderá exceder os 7m.-----

----Nos termos do artº 32º do regulamento municipal da urbanização e da edificação, a presente proposta gera um impacto semelhante a um loteamento, razão pela qual está obrigada às cedências para o domínio público de áreas para infraestruturas, espaços verdes e equipamentos.-----

----Atendendo que se está perante uma operação urbanística no seio do Centro Histórico da Cidade, não há qualquer possibilidade dessas cedências serem efectuadas à custa do terreno objecto da pretensão, pelo que as mesmas deverão ser compensadas em espécie ou numerário.-----

----Propõem a aprovação do pedido, na condição da proposta ser revista ao nível da Travessa Madeira Torres, devendo ser retirado o 3º piso (fracções Q e R), bem como a cêrcea não poderá exceder os 7m nesta rua.-----

----A Câmara, deliberou por maioria de sete votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis favoravelmente quanto ao pedido em título, na condição da proposta ser revista ao nível da Travessa Madeira Torres, devendo ser retirado o 3º piso (fracções Q e R), bem como a cêrcea não poderá exceder os 7m nesta rua.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que votou contra por uma questão de denominação da proposta (condomínio).-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 5/04 a 18/04/2005, no total de 41 em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

**REDE MUNICIPAL DE ATL'S/LUDOTECAS – PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

-----Informação n.º 126 do Sector de Educação, datada de 23/2/2005, a qual dá conhecimento que na sequência da deliberação de Câmara datada de 14/12/2004, e após contactos efectuados com todas as Juntas de Freguesia, foi apurado o seguinte:-----

-----*Juntas de Freguesia cujas propostas reúnem condições para funcionamento imediato de ATL/Ludotecas e conseqüente assinatura de protocolos:*-----

-----**Freguesia de A-dos-Cunhados:**-----

-----Palhagueiras-----

-----Póvoa de Penafirme-----

-----Sobreiro Curvo-----

-----**Freguesia de Matacães:**-----

-----Matacães-----

-----**Freguesia de S. Pedro da Cadeira:**-----

-----Assenta-----

-----S. Pedro da Cadeira-----

-----**Freguesia de Santa Maria:**-----

-----Sarge-----

-----Serra da Vila-----

-----**Freguesia de Silveira:**-----

-----Boavista-----

-----Casalinhos de Alfaiata-----

-----Santa Cruz-----

-----**Freguesia de Turcifal:**-----

-----Turcifal-----

-----**Freguesia de Runa:**-----

---Runa-----

---**Freguesia de Ponte do Rol:**-----

---Ponte do Rol-----

---**Freguesia de Outeiro da Cabeça:**-----

---Outeiro da Cabeça-----

---**Freguesia de S. Pedro e Santiago:**-----

---Paúl-----

---Fonte Grada-----

---**Freguesia de Freiria:**-----

---Chãos-----

---**Freguesia de Monte Redondo:**-----

---Monte Redondo-----

---**Freguesia de S. Domingos de Carmões:**-----

---S. Domingos de Carmões-----

---**Freguesia de Ventosa:**-----

---Arneiros-----

---*Freguesias cujo funcionamento de ATL, pertença de IPSS, assegura cobertura suficiente,*  
segundo informação das próprias Juntas de Freguesia:-----

----Campelos, Maceira, Ramalhal e Maxial.-----

----A Junta de Freguesia de Dois Portos e Carvoeira informam não possuir instalações, bem como número de crianças que justifique o funcionamento de um ATL/Ludoteca nas respectivas freguesias.-----

----Face ao exposto submetem-se ao Executivo os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia.-----

----Os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declararam não estarem em condições de discutir este assunto, uma vez que não tiveram tempo de o analisar, pelo que o Sr. Presidente informou que o mesmo será agendado para a próxima reunião do Executivo.-----

----A Câmara tomando conhecimento, deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião do Executivo.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com exceção das respeitantes a “Processo de Obras n.º 03/2899/2004 – Núcleo Sportinguista de Torres Vedras – Pedido de Isenção de Taxa de Utilização da Sede – Rua Miguel Bombarda, n.º 3 Torres Vedras”; ” Processo de Obras OP 910/2000 – Celestino & Rosalina, Lda – Construção de Moradia de 3 Pisos – Cedência de Parcela de Terreno para Domínio Público – Serra da Vila – Freguesia de S. Pedro e

Santiago” e “Processo de Obras IO 22/2005 – J. Morgado & L. Santos – Construções, Lda. – Pedido de Informação Prévia para Construção de Condomínio Habitacional – Rua Dias Neiva e Travessa Madeira Torres – Freguesia de S. Pedro e Santiago:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16h30m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---